


## Esclarecimentos - Processo 02/2026 - MUNICIPIO DE PINHAO

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/03/2026 16:34	Boa tarde, Prezados, Solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto ao prazo que deve ser considerado para a apresentação da garantia de proposta. Conforme disposto no item 9.15 do edital, consta que: "Caso a proponente opte pela modalidade de seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora, conforme determina o art. 97, inciso I, da Lei nº 14.133/2021." Dessa forma, solicitamos a confirmação acerca do prazo de vigência que deverá ser observado para a apresentação da referida garantia.		Não há arquivo anexado. 

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/03/2026 10:11	Prezados, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que deverá ser observado o disposto no item 9.15 do edital, o qual estabelece que, na hipótese de apresentação da garantia da proposta na modalidade seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice deverá ser igual ou superior ao prazo estabelecido para o contrato principal, devendo ainda acompanhar eventuais modificações referentes à sua vigência mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora. Dessa forma, para fins de apresentação da garantia da proposta na modalidade seguro-garantia, deverá ser observada a exigência prevista no referido item do edital.		Não há arquivo anexado.